PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2017
AUTOR: **Vereador Cezar Leite**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o selo Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Salvador."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 115/2017, de autoria do Vereador Cezar Leite, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o selo Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o objetivo é condecorar empresas do município de Salvador que contribuam para a implementação de políticas públicas voltadas para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Resolução em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2017, de autoria do Vereador Cezar Leite.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo